



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.217 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, inciso IV, da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Ginásio de Esportes de Antônio Imbassahy passa a denominar-se **VALTER CEZAR DE SOUZA PEREIRA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 06 de Junho de 2022.

  
**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado  
Em 06/06/2022  
  
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
- Mat. 006



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3969 - Ano 16 - 6 de Junho de 2022

### DECRETO 301.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR - MARCELO LAURINDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de publicação, o (a) Sr (a). **MARCELO LAURINDO**, ao cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de maio de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO 302.2022 - TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, OS REINTEGRA A SEUS RESPECTIVOS CARGOS PÚBLICOS - RONE SINAYDE EVANGELISTA DA HORA COELHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o Decreto 144/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2022, no qual declarou vacância de cargos públicos em razão de aposentadoria, nos termos da Lei;

**Considerando** a decisão judicial em caráter liminar proferida nos autos do mandado de segurança coletivo nº 8009093-72.2022.8.05.0256, impetrado pelo (a) sr. (a) RONE SINAYDE EVANGELISTA DA HORA COELHO, que suspendeu o ato demissional do (a) impetrante, determinando que seja reintegrado (a) a seu respectivo cargo público;

**Considerando** o princípio da autotutela em que Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

#### DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, e os reintegra a seus cargos públicos previamente ocupados, os quais, anteriormente, foi declarada a vacância dos respectivos cargos em razão de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme Decreto 144/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de maio de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 302, DE 31 DE MAIO DE 2022. ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria
14311	Rone Sinayde Evangelista Da Hora Coelho	Auxiliar De Serv. Medico	Secretaria Municipal De Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de maio de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO 304.2022 - REVISO O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EM CONSONÂNCIA À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 747/2014, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração e do Subsídio dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional (EC) nº 120/2022, promulgada em 05 de maio de 2022, a qual "Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias" e fixou o piso nacional dessas categorias, nos termos do Art. 198, § 9º, estabelecendo que "o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal".

#### DECRETA:

Art. 1º Fixa o vencimento básico dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), a 2 (dois) salários mínimos nacionais, a ser aplicado na folha de pagamento do mês de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de maio de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 3-288-2022 FILIPE CALAIS PEREIRA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-079-2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1012/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** FILIPE CALAIS PEREIRA. **CPF:** 011.976.476-86.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO DESTINADOS AO PROGRAMA ESF DA ATENÇÃO BÁSICA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.210 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2022 à 17 de maio de 2023.

**DATA:** 17 de maio de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### LEI Nº 1.217 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio de Esportes de Antônio Imbassahy passa a denominar-se **VALTER CEZAR DE SOUZA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 06 de Junho de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-108-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais,